

RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO SNS

Desafios e oportunidades

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

WEBINAR

23 ABR | 21H00

RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO SNS

Desafios e oportunidades

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

Dra. Raquel Souto

Coordenadora da Comissão Nacional de MGF da FNAM

Dr. Hélder Ferreira

Advogado do Sindicato dos Médicos do Norte (SMN)

WEBINAR

23 ABR | 21H00



Objetivos

- ✓ Processo de recrutamento SNS
- ✓ Remuneração de recém-especialistas SNS (MGF)
- ✓ Respostas a dúvidas mais comuns – ex.: Vagas Carenciadas
- ✓ Respostas a perguntas

À
**CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE**

SMN-FNAM

- **Pleno emprego médico**
- Defesa dos **direitos e interesses** dos médicos

DEFESA DO SNS

- Cooperação com outras associações e Ordem dos Médicos



SM SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE Federação Nacional dos Médicos FNAM

**À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE**

Vantagens da sindicalização

Esclarecimentos de dúvidas e aconselhamento jurídico em matérias laborais

Intervenção junto das Entidades empregadoras em caso de irregularidades

Elaboração de pareceres, minutas/requerimentos e ofícios

Aconselhamento na análise de contratos de trabalho

Acompanhamento jurídico em processos disciplinares e situações de assédio laboral

Representação em litígios judiciais

APOIO JURÍDICO GRATUITO



Processo de sindicalização

DEDUÇÃO DA QUOTA EM 200% NO IRS

01



Preencher o formulário de inscrição em papel

Remeter por correio eletrónico ou entregar na sede do Sindicato

Preencher o formulário de inscrição online

Disponível no site da FNAM e de cada um dos Sindicatos

02

0,6% do vencimento
Desconto automático no vencimento ou mediante transferência bancária



Processamento de quotas



Informação = poder de decisão

Escolhas com impacto estrutural

As decisões tomadas agora têm impacto estrutural na carreira e nas condições de vida futuras.

Informação como ferramenta

Estar bem informado é o principal instrumento de poder de decisão de qualquer médico no início de carreira.

Acabei o Internato Médico e agora?

<https://www.sindicatomedicosnorte.pt/conteudos/23508/webinar-acabei-o-internato-medico-e-agora/>

WEBINAR

06 ABR | 21H00



2025



[Avaliação Final IM – ACSS](https://www.acss.min-saude.pt//2016/09/26/avaliacao-final/)

<https://www.acss.min-saude.pt//2016/09/26/avaliacao-final/>

17.03.2025

Ao abrigo do Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo, da Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, divulga-se a [Lista de potenciais candidatos inscritos na 1ª época de avaliação final de 2025 e respetivos locais e datas das provas](#), da 1ª época de 2025, atualizada à data de hoje.

24.04.2025

Divulgam-se as Listas de Classificação Final do processo de Avaliação Final do Internato Médico da época normal de 2025 – Fev/Março, homologadas a 23 de abril, pelo Conselho Nacional do Internato Médico, (conforme n.º 3, do artigo 75.º, do Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março).

Deste modo e nos termos da legislação do internato, após publicação das referidas listas, dispõem os médicos de 8 dias úteis, para exercer o seu direito de recurso, (ou seja, até 08 de maio, inclusive), dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, exclusivamente através do e-mail: avalfinal-im.drh@acss.min-saude.pt.

2025






- Homologação notas 24-04-2025
- 8 dias úteis, para exercer o seu direito de recurso
- Mapa de Vagas 17-4-2025 com correção minor a 26-05-2025
- www.acss.min-saude.pt/2025/05/26/abertura-de-procedimento-concursal-recem-especialistas-medicina-geral-e-familiar-e-saude-publica-2/
- Prazo para apresentação de candidaturas: 5 dias úteis, de 26 a 30 de maio 2025
- Escolha de vaga na ACSS: 16, 17, 18 Junho 2025

2025



O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, de 26 a 30 de maio . As candidaturas devem ser formalizadas, por via eletrónica, através da plataforma disponibilizada para o efeito, mediante o preenchimento do respetivo "Formulário de candidatura".

		
Candidaturas	Manual de Candidatura	Perguntas Frequentes

área de medicina geral e familiar: 585 vagas

www.acss.min-saude.pt/2025/05/26/abertura-de-procedimento-concursal-recem-especialistas-medicina-geral-e-familiar-e-saude-publica-2/

2025



Submissão de candidatura – Preenchimento do Formulário Eletrónico:

Para efeitos de submissão da sua candidatura ao procedimento concursal para recrutamento e seleção dos recém especialistas deverá aceder à página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, IP), em www.acss.min-saude.pt.

Uma vez na página eletrónica da ACSS,IP, deverá aceder ao sítio dos concursos para a carreira médica através do <https://concursos.min-saude.pt/Candidatura/> e submeter a sua candidatura nos seguintes termos:

1. Para poder aceder à Plataforma informática e poder registar a sua candidatura eletronicamente, ser-lhe-á solicitada a autenticação através das credenciais (password e utilizador) que utiliza no **"Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas"** (PRVR):

Utilizador usado no PRVR

Password usada no PRVR

Registo dos dígitos correspondente ao "Código de validação"

Ordenação dos candidatos



3 — Critérios de Avaliação/Métodos de seleção 3.1 — Em cumprimento do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/2024, de 19 de dezembro, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, arredondada à centésima, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 %, da classificação obtida, respetivamente, no final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular.

[DR225-001-00010-319094944-099 13280-B 2025 2.pdf](#)

2025



Pergunta 18. O que se entende por “Nota de Avaliação Final Obtida na Prova de discussão curricular do Internato Médico”?

Resposta:

A “Nota de Avaliação Final Obtida na Prova de discussão curricular desenvolvida no âmbito do processo de avaliação final do Internato Médico” corresponde à classificação final da Prova de discussão curricular a que alude o artigo 71.º do anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, e que resulta da aplicação da média ponderada da classificação obtida durante os estágios dos respetivos programas de formação especializada, e da média de avaliação curricular de todos os elementos do respetivo júri da avaliação final, nos termos e conforme previsto no artigo 74.º do citado diploma.

2025



Pergunta 19: Onde posso adquirir o documento comprovativo da nota de avaliação final da prova de discussão curricular obtida no âmbito do Internato Médico, a que alude a alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura? ¹

Resposta:

Considerando que a nota em causa é uma das componentes da avaliação final do Internato Médico, e no caso do candidato não dispor de qualquer comprovativo válido para comprovar esta nota de avaliação, poderá solicitar o mesmo junto da Direção de Internato Médico onde tiver realizado a sua formação.

Na eventualidade deste documento não ser facultado em tempo útil (relativamente ao prazo de submissão da sua candidatura) deverá o candidato anexar, em sua substituição, o comprovativo da formalização do pedido junto da sua Direção de Internato, com indicação da data previsível de entrega, para efeitos de apreciação por parte do júri do concurso, acerca da admissão do referido documento apresentado fora do prazo da candidatura.

Assim, o candidato deverá enviar o documento, logo que possível, para o endereço eletrónico de referência do concurso, por forma a que o mesmo seja submetido à consideração do respetivo júri nos termos atrás referidos.



Exemplo prático

“Média aritmética ponderada de 60 % e 40 %, da classificação obtida, respectivamente, no final do internato médico da respectiva área de formação específica e na avaliação curricular.”

Nota final homologada de especialidade de MGF 18

Nota de avaliação final curricular da prova de discussão curricular 19

$$(18 \times 0,60) + (19 \times 0,4) = 10,8 + 7,6 = 18,4$$

18,4 será a nota de ordenação no concurso

Mapas de Vagas vs Necessidades RH





SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



BI-CSP

Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários



- <https://bicsp.min-saude.pt/>

SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

BI-CSP
Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários

INÍCIO BI-UF CONTRATUALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO BIBLIOTECA

Região ULS Área CSP UF e Serviços

Selecionar... Selecionar... Selecionar... Selecionar...

INÍCIO > BI-UF

Nacional

QUEM SOMOS QUEM SERVIMOS O QUE OFERECEMOS O QUE FAZEMOS BI CIDADÃO FATOR X

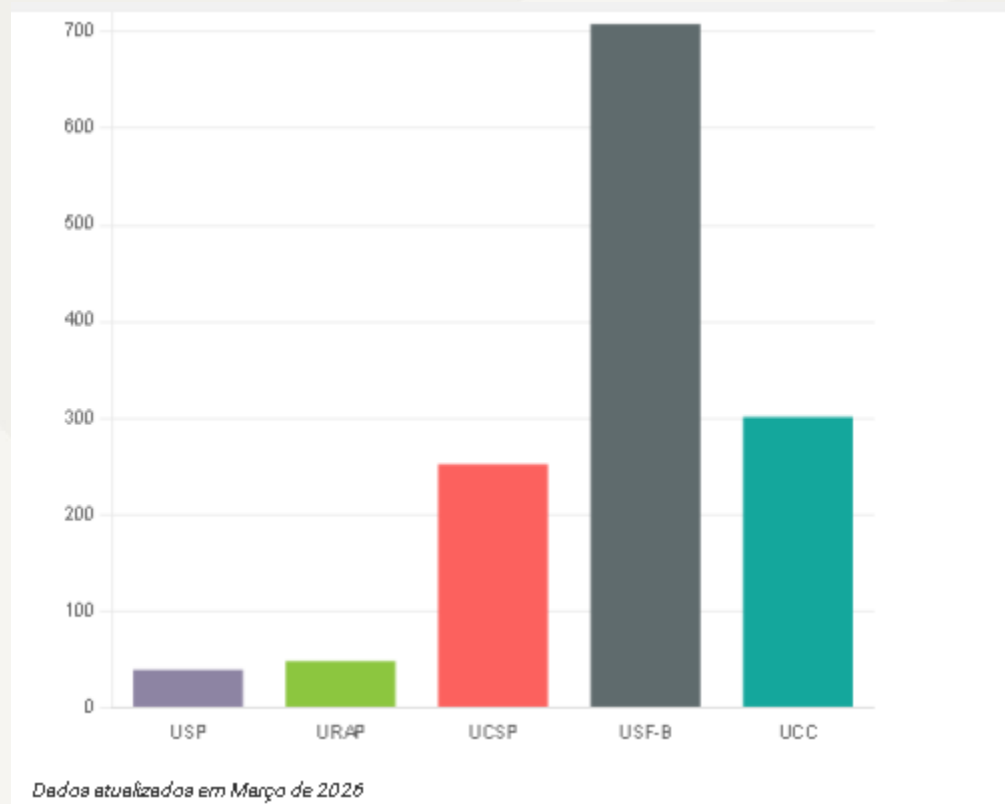
Missão

O Ministério da Saúde tem por missão definir e conduzir a política nacional de saúde, garantindo uma aplicação e utilização sustentáveis dos recursos e a avaliação dos seus resultados.

O Estado assegura o direito à proteção da saúde através do Serviço Nacional de Saúde, que abrange

SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

2026



708 USF-B
Unidade Saúde Familiar Modelo B
252 UCSP
Unidade Cuidados Saúde Personalizados

Dados de BICSP 31-03-2026



- 2 704 339 utentes inscritos UCSP
- 8 073 237 utentes inscritos em USF modelo B

- 9 139 215 inscritos com médico de família
- 1 626 936 inscritos sem médico de família

- $1\,626\,936 / 1550 = \mathbf{1049}$ médicos em falta?

Necessidades de Recursos Humanos



SharePoint | Sites | ? | rsouto@ulspvvc.min-saud |

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | **BI-CSP** Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários

INÍCIO | BI-UF | CONTRATUALIZAÇÃO ▾ | E-QUALIDADE | INVESTIGAÇÃO | BIBLIOTECA ▾ | **BI SELFSERVICE** | ADMINISTRAÇÃO ▾

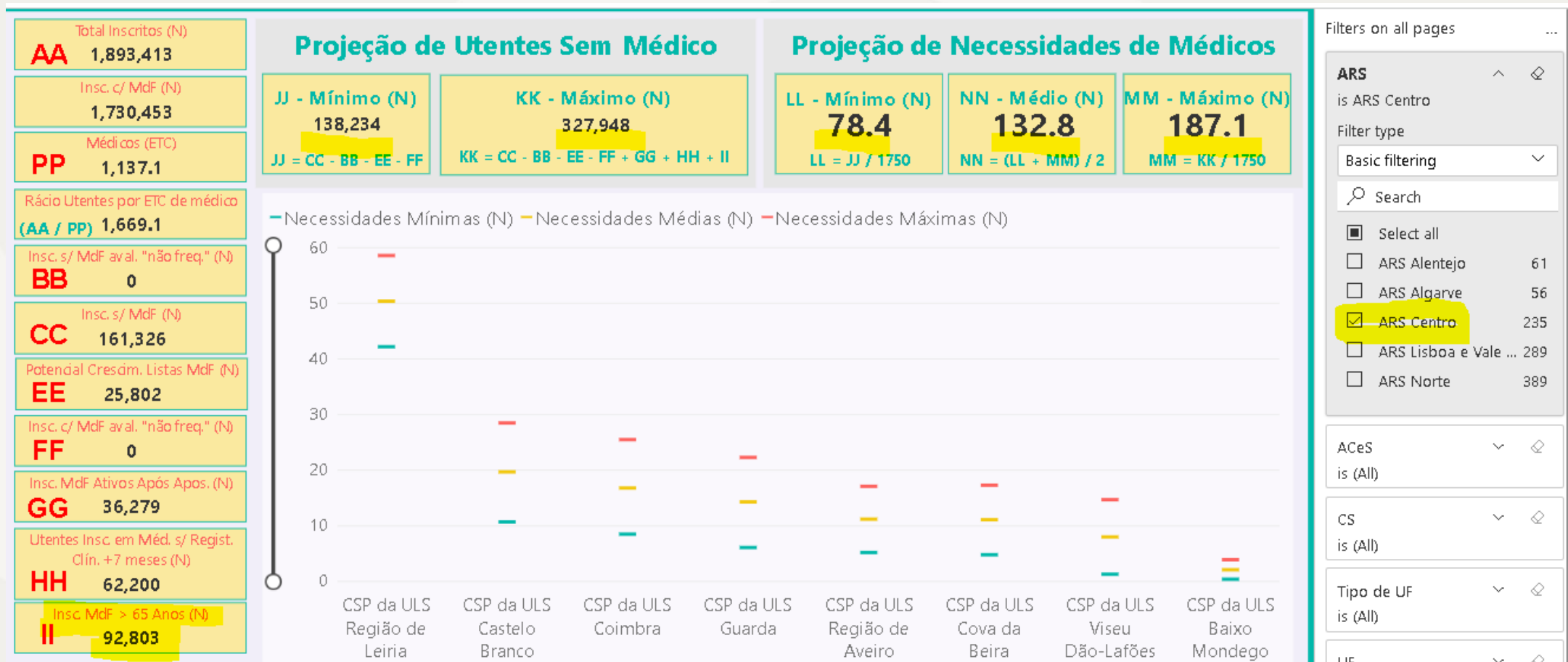
Pesquisar

IR PARA O POWER BI

INDICADORES | IDG | IDE | INSCRITOS | ACESSO | NUTRIÇÃO | PROBLEMAS SAÚDE | MEDICAMENTOS | VACINAS | INTERVENÇÕES ENFERMAGEM | ICU | **RH** | HIERARQUIA LOCAIS | OUTROS

RH

Necessidades de Recursos Humanos





**Apoio ao cálculo remuneratório USF
Concurso 2026
Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de
novembro**

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/103-2023-223906279>

Suplementos de Lista + Desempenho (IDE)

À
**CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE**

“Do conjunto dos pagamentos associados ao suplemento previsto na alínea a) do n.º 1 e à compensação pelo desempenho prevista na alínea a) do número anterior não pode resultar, para o médico, pagamento em montante superior a (euro) 3484,00. “

LISTA + IDE valor máximo =

3484 €





Remuneração **Suplementos**
Base **(LISTA + IDE)**
3538,87 € **+ 3484 €**

x 14 meses = 98 320,18 €

<https://www.sindicatomedicosnorte.pt/tabelas-salariais/>

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/103-2023-223906279>



Outros Suplementos (x12)

Domicílios médicos 30 € (valor unitário)

Max 600 € /mês, max 20/mês; valor máximo ano 7200 €

Coordenador da equipa 910 € /mês (10920 €/ano)

Orientador de formação 520 € /mês (6240 €/ano)

Decreto-Lei n.º 103/2023



Aprova o regime jurídico de dedicação plena no Serviço Nacional de Saúde e da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar

Artigo 9.º

Listas de utentes e famílias

1 - Os utentes inscritos em cada médico e enfermeiro de família são organizados em lista, privilegiando-se a estrutura familiar.

2 - A lista prevista no número anterior tem uma dimensão mínima de 1917 unidades ponderadas, obtidas pela aplicação dos seguintes fatores:

- a) O número de crianças dos 0 aos 6 anos de idade é multiplicado pelo fator 1,5;**
- b) O número de adultos entre os 65 e os 74 anos de idade é multiplicado pelo fator 2;**
- c) O número de adultos com idade igual ou superior a 75 anos é multiplicado pelo fator 2,5.**

Suplemento de Lista - UC



MAPA I - REMUNERAÇÃO ASSOCIADA À DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS DA LISTA

Dimensão ponderada da Lista por Médico		(MÉDICOS)	
De...	Até...	Nº de Unidades Contratualizadas a receber	Valor Mensal a receber (Euros)
	1917	+0	
1918	1972	+1	234
1973	2027	+2	468
2028	2082	+3	702
2083	2137	+4	936
2138	2192	+5	1170
2193	2247	+6	1404
2248	2302	+7	1534
2303	2357	+8	1664
2358		+9	1794

Horário base de 35h + incrementos ajustados ao suplemento do aumento de ficheiro de utentes
Dedicação Plena em USF: 150 horas é o máximo de horas de trabalho suplementar

Resumo Remuneração Médicos USF



- A remuneração base tem uma tabela própria, denominada dedicação plena,
- 2026 os valores para a primeira posição remuneratória:
- Assistente: 3,538.87€
- Assistente Graduado: 4,000.45€
- Assistente Graduado Sênior: 4,895.94€
- A esta remuneração serão somados os suplementos e compensação por desempenho (IDE):
- Aumento de lista, acima 1917 unidades ponderadas, até máximo 1794€ (correspondente a 9UC, 1 UC = 55 UP), se a dimensão mínima da lista de utentes do médico for superior ou igual a 1550 utentes.
- Compensação por Desempenho: Associado ao Índice de Desempenho da Equipa, até um máximo de 2,860€.
 - Considerando o suplemento de lista, o pagamento total para o médico não pode exceder €3,484.00.
- Outros Suplementos (x12):
 - Domicílios: 30€ cada, até um máximo de 600€ por mês.
 - Função de Coordenador: 910€
 - Função de Orientador de Formação: 520€



Alargamento de horário/Carteiras Adicionais

- Artigo 29.º
- Cálculo dos suplementos e compensações pelo desempenho dos médicos
- 5 -Quando for contratualizado o alargamento do período de funcionamento, o valor do suplemento previsto no n.º 2 do artigo 28.º é de:
 - a) (euro)180,00 para o alargamento nos dias úteis;
 - b) (euro) 235,00 para o alargamento aos sábados, domingos e feriados.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/103-2023-223906279>



Apoio ao cálculo remuneratório
UCSP
Concurso 2026
Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de
novembro

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/103-2023-223906279>

UCSP Adesão individual dos médicos ao regime de dedicação plena



SECÇÃO II

Adesão individual dos médicos ao regime de dedicação plena

Artigo 9.º

Horário de trabalho e período normal de trabalho

1 - O horário de trabalho tem como base um período normal de trabalho de 35 horas semanais com incrementos ajustados ao aumento de unidades ponderadas da lista de utentes.

2 - O horário de trabalho do trabalhador médico é aprovado pelo órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço de saúde.

UCSP Adesão individual dos médicos ao regime de dedicação plena



Artigo 10.º

Suplemento associado ao aumento das unidades ponderadas

1 - A adesão ao regime da dedicação plena pressupõe que o trabalhador médico preste cuidados a uma lista com uma dimensão mínima de 1750 utentes, correspondendo, em média, a 2164 unidades ponderadas.

[nota: isto corresponde + 5 UC Lista 1170 €]

2 - O cumprimento do disposto no número anterior confere direito a um suplemento associado ao aumento das unidades ponderadas da lista de utentes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do anexo i ao presente decreto-lei.

3 - O aumento das unidades ponderadas da lista de utentes é contratualizado entre o trabalhador médico e o órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço de saúde.

UCSP Adesão individual dos médicos ao regime de dedicação plena



Pode aderir à dedicação plena médico que reúna as condições de ter lista de tamanho **> 1750 utentes**



Remuneração **Suplementos**
Base **(LISTA)**
3538,87 € **+ 0 a 1794 €**

x 14 meses = 49 544,18 € a 74 660,18 €

<https://www.sindicatomedicosnorte.pt/tabelas-salariais/>

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/103-2023-223906279>

Suplemento Lista (UCSP DP > 1750 utentes)



Pirâmide etária nacional mais comum envelhecida 1751 utentes podem ser **2305 unid ponderadas 8UC 1664 € /mês**

Piramides etárias jovens, (com migrantes jovens) 1751 utentes podem corresponder a **2030 unid ponderadas 3UC 702 € /mês**

MAPA I - REMUNERAÇÃO ASSOCIADA À DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS DA LISTA

Dimensão ponderada da Lista por Médico		(MÉDICOS)	
De...	Até...	Nº de Unidades Contratualizadas a receber	Valor Mensal a receber (Euros)
	1917	+0	
1918	1972	+1	234
1973	2027	+2	468
2028	2082	+3	702
2083	2137	+4	936
2138	2192	+5	1170
2193	2247	+6	1404
2248	2302	+7	1534
2303	2357	+8	1664
2358		+9	1794



USF e UCSP

Subsídio refeição: 6,15 € dia (1414 €/ano)

15 dias de Comissão Gratuita Serviço

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6411-2015-67442341>

DEDICAÇÃO PLENA CSP horas suplementares

- Limite anual de horas sup em CSP: DP 150 horas

Diferente do

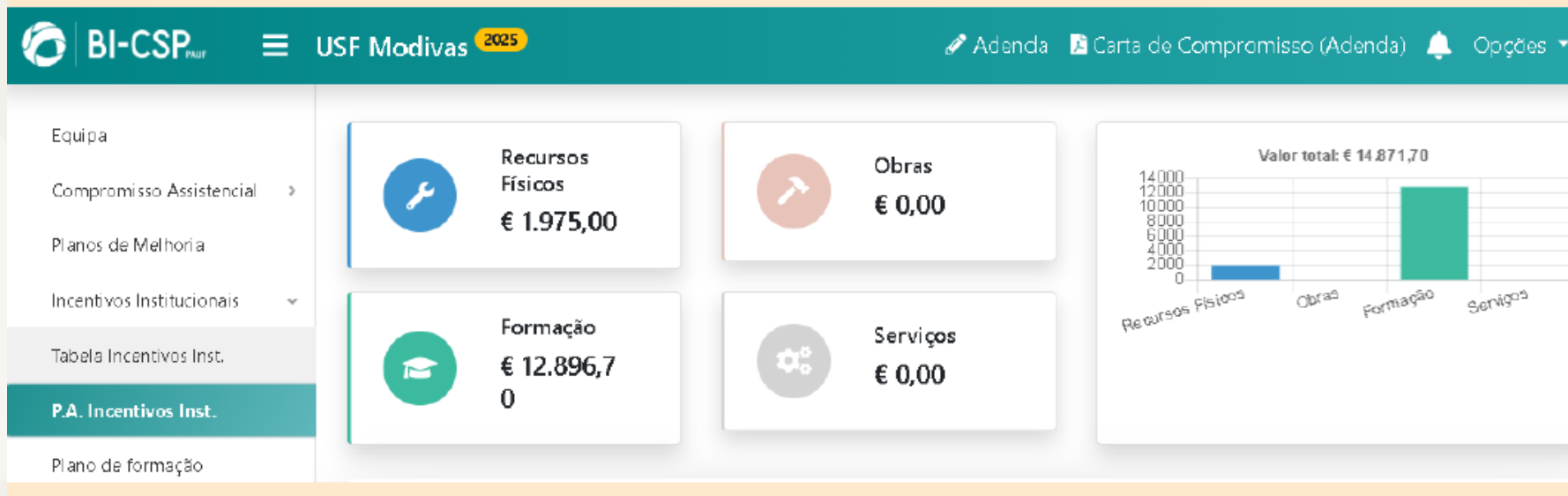
- Limite anual de horas extra sup hospitalar: 250 horas

Incentivos Institucionais



Incentivos institucionais

Milhares de euros investidos em formação dos profissionais da USF: Médicos (inclui internos), Enfermeiros, Secretários Clínicos



APOIOS MUNICIPAIS



Há municípios que tentam cativar os médicos com incentivos monetários e não monetários.

Iremos partilhar listagem; em permanente atualização

Exemplo: <https://www.cm-serta.pt/comunicacao/noticias/camara-municipal/municipio-da-serta-aprovou-projeto-de-regulamento-para-atrair-medicos-para-o-concelho>

“Nesse sentido, este projeto estabelece um regime de incentivos financeiros, que poderão chegar aos 2000€ mensais, a médicos que exerçam ou venham a exercer funções no concelho da Sertã”

Cenários Práticos



USF: $(3538,87 \text{ €} + 3484 \text{ €}) \times 14 = 98\,320,18 \text{ €} *$

***acresce outros suplementos**

UCSP sem adesão a DP: $3538,87 \text{ €} \times 14 = 49\,544,18 \text{ €}$

UCSP com adesão a DP: $(3538,87 \text{ €} + 1794 \text{ €}) \times 14 = 74\,660,18 \text{ €}$

UCSP vaga carenciada acresce 40% do base = $1415,55 \text{ €} \times 14 = 19\,817,7 \text{ €}$

UCSP sem adesão a DP carenciada: $(3538,87 \text{ €} + 1415,55) \times 14 = 69\,361,88 \text{ €}$

UCSP com adesão a DP carenciada: $(3538,87 \text{ €} + 1415,55 + 1794 \text{ €}) \times 14 = 94\,477,88 \text{ €}$

Concurso e Escolha de Vaga



- A baixa (CIT) ou em licença parental não impede a candidatura nem a escolha da vaga.
- A candidatura é realizada dentro dos prazos estipulados no aviso de abertura, através da plataforma online da ACSS.
- Aquando da escolha de Vaga, se a sessão de escolha for presencial ou por meios digitais e o médico não puder estar presente por motivos de saúde, parentalidade ou outra qualquer deve delegar poderes, através da emissão de procuração.

Assinatura do Contrato – Início de funções



- Se o médico for colocado, mas estiver incapacitado ou em licença no dia em que deveria iniciar funções deve comunicar à instituição onde foi colocado que se encontra em situação de incapacidade temporária, enviando o respetivo comprovativo (CIT) ou comunica à nova instituição que está no gozo da licença, juntando os respetivos documentos comprovativos.
- O contrato até pode ser assinado pessoalmente por deslocação do serviço, ou digitalmente (prática que começa a ser corrente) mas o início efetivo do trabalho fica suspenso até à alta médica.
- O início do contrato e da atividade profissional é adiado para o dia seguinte ao término da licença. Não há perda de vaga.
- O tempo de serviço para progressão na carreira só começa a contar quando o médico inicia funções efetivas.

Casos Específicos do Internato Médico (IM)



- Se o concurso for para entrada no Internato (Formação Geral ou Especializada) e se o médico não puder iniciar o internato por estar de licença parental ou baixa prolongada, o internato fica "suspenso" ou o início é adiado.
- O médico terá de recuperar o tempo de formação em falta posteriormente para completar o programa formativo, o que poderá atrasar a data do exame final de especialidade.



Dúvidas?